



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 27/03/12
16 1317
Assessoria de Plenário

RQ 1341 /2012

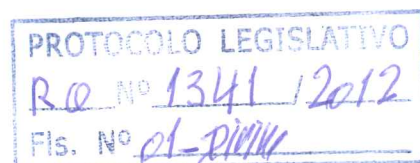
REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, o encaminhamento das seguintes informações acerca da construção de casas do Programa Minha Casa, Minha Vida na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI:

- a) cópia do instrumento legal firmado entre os Governos Federal e do Distrito Federal pertinente ao financiamento para construção de 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, na Região Administrativa de Riacho Fundo II - RA XXI;
- b) cópia do registro imobiliário da área onde se pretende edificar as mencionadas unidades habitacionais;
- c) cópia (inteiro teor) do processo licitatório relativo à construção das citadas unidades habitacionais;
- d) projeto urbanístico da área onde serão edificadas as unidades habitacionais;
- e) cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- f) cópia das autorizações dos órgãos ambientais relativas à construção das unidades habitacionais;
- g) as normas de edificação referentes à implantação das unidades habitacionais e das atividades institucionais e de apoio (escolas, comércio, unidades de saúde, equipamentos de lazer, de desporto, etc).





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

80 75
Augusto
JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

Embora tendo ciência da relevância da edificação de unidades habitacionais para atender a população de baixa renda do Distrito Federal, não podemos deixar de lado a responsabilidade que temos de fiscalizar e colher as informações devidas sobre o processo que envolve tal empreitada, especialmente quando se trata da construção de 5.000 (cinco mil) casas por meio do Programa "Minha Casa, Minha Vida", em parceria com o Governo Federal, na Região Administrativa de Riacho Fundo II - RA XXI, cujo volume das obras faz com que cuidemos para que tudo se desenvolva da maneira adequada, sem qualquer sobressalto quanto à transparência exigida para as iniciativas levadas adiante pelo Poder Público.

Em vista disso, é importante que a CODHAB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

